



Ref. Projeto de Lei Nº 045/09

Publicação: Jornal _____

Edição: Data

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº 1417/2009

**“DÁ NOME DE DOUTOR
FERNANDO PURGER JÚNIOR
A UMA RUA NESTE
MUNICÍPIO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** por seus representantes legais
aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **DOUTOR FERNANDO PURGER JÚNIOR** a Rua Projetada, no Bairro Sumaré, cujo código de logradouro corresponde a 05/151-0.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 03 de junho de 2009.

**Maria Helena Coelho Pinto
Presidente**

Vereador Autor: Emmanuel Gerk Naegele